

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT

"VIVER CULTURA"

RESULTADO DE RECURSOS - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral de recursos da fase de seleção do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

PROTOCOLO PROPONENTE	ASSOCIADO / REPRESENTADO	MUNICÍPIO	TÍTULO PROPOSTA	DA CATEGORIA	RECURSO	RESPOSTA DE RECURSO
SECEL-PRO-2022/06437	CAIO ESPÍNDOLA SCHLÖSSER	CUIABÁ	CRIAÇÃO LUTERIA: GUITARRA COCHO, UNIVERSO LUTERIA MANUTENÇÃO BÁSICA DE INSTRUMENTOS.	E ÁREAS TÉCNICAS DA PRODUÇÃO CULTURAL	E INDEFERIDO	O(A) PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO ARQUIVO DE ANEXO IX DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM ANÁLISE AO RECURSO APRESENTADO E ÀS FICHAS DE AVALIAÇÕES NÃO FORAM IDENTIFICADAS DISCREPANCIA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) ENTRE A SOMATÓRIA TOTAL DOS CRITÉRIOS OBTIDA DE CADA AVALIADOR, PORTANTO, CONCLUI PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE O RESULTADO CONHECIDO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.  EM RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, CONSIDERANDO SEU CONTEÚDO FAZEMOS A SEGUINTE ANÁLISE: 1. INDEFERIDO - SOBRE O QUESTIONAMENTO DA NOTA DO TERCEIRO

SECEL-PRO- MARI GEMA  
2022/05741 FONTELLES DE LA  
CRUZ

CUIABÁ

PORTO CUIABÁ -  
CARTOGRAFIA  
AFETIVA DE UM ARTES VISUAIS DEFERIDO  
TERRITÓRIO  
MARGINAL

PARECERISTA NO  
CRITÉRIO DO ITEM  
C - QUALIFICAÇÃO  
DO AUTOR E  
TÉCNICOS  
ENVOLVIDOS - NÃO  
CABE ALTERAÇÃO,  
DIANTE DISSO  
INFORMAMOS QUE  
É UMA  
PRERROGATIVA DO  
AVALIADOR,  
ACEITAR OU NÃO  
REAVALIAR SUAS  
NOTAS, A ANÁLISE É  
PESSOAL DE CADA  
PARECERISTA, E DE  
ACORDO COM SEU  
ENTENDIMENTO DA  
PROPOSTA, EM  
CONSULTA OS  
MESMOS OPTARAM  
POR MANTER ELAS.  
2. DEFERIDO PARA  
UM E PARA OUTRO  
INDEFERIDO - A  
PROPONENTE  
SOLICITA A  
ALTERAÇÃO DAS  
NOTAS DOS  
AVALIADORES 1 E 3  
NO ITEM F -  
CRITÉRIOS SOCIAIS  
E TERRITORIAIS,  
CONTUDO, SÓ SERÁ  
ALTERADA A NOTA  
DO AVALIADOR 3  
(NOTA FINAL: 75),  
POIS O PARECER  
DO AVALIADOR 1  
ENCONTRA-SE COM  
A NOTA DO  
CRITÉRIO DO ITEM  
F.

O(A) PROPONENTE  
ENVIOU E-MAIL  
CONTENDO  
ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL, NO  
ENTANTO, O  
ARQUIVO NÃO ESTÁ  
PREENCHIDO  
CONFORME REGRA  
DO SUBITEM 9.8 E A  
MENSAGEM FOI  
ENCAMINHADA  
FORA DO PRAZO  
PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO,  
CONFORME ITEM 8 -  
CRONOGRAMA E AS  
REGRAS DOS

SECEL-PRO- 2022/06172	PEDRO IVO DE LIMA ALMEIDA PRADO	CUIABÁ	ESPECTRO SENDO	ARTES VISUAIS INDEFERIDO	<p>SUBITENS 9.8 E 9.8.3 DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM DECORRÊNCIA DE NÃO HAVER ASSINATURA NO DOCUMENTO E A APRESENTAÇÃO DO RECURSO SER INTEMPESTIVA NÃO É POSSÍVEL REALIZAR A ANÁLISE DO RECURSO, PORTANTO, C O N C L U O PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE O RESULTADO CONHECIDO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.</p>
SECEL-PRO- 2022/05042	ALICE MARIANA NEVES PEREIRA	CUIABÁ	BOMBARDEIO DE FIOS	ARTESANATO DEFERIDO	<p>EM RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, CONSIDERANDO SEU CONTEÚDO FAZEMOS A SEGUINTE ANÁLISE: 1. DEFERIDO - SOBRE O PARECER TÉCNICO DO AVALIADOR 3, SENDO NECESSÁRIA UMA REANÁLISE DO PARECERISTA.</p>
					<p>EM RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, CONSIDERANDO SEU CONTEÚDO FAZEMOS A SEGUINTE ANÁLISE: 1. DEFERIDO - SOBRE A INCLUSÃO DA NOTA J - EQUIPE DO AVALIADOR 2, SENDO NECESSÁRIA A REANÁLISE DA RESPOSTA. 2. INDEFERIDO - SOBRE A NOTA E - OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO</p>

SECEL-PRO- 2022/04860	ÁLISON RODRIGUES RANGEL	CUIABÁ	COMO MONTAR CULTURAS SEU DRAG'ON LGBTQIA+	DEFERIDO	<p>SUSTENTÁVEL (ODS) DO AVALIADOR 2, POIS ESSA É UMA PRERROGATIVA DOS AVALIADORES, ACEITAR OU NÃO REAVALIAR SUAS NOTAS, A ANÁLISE É PESSOAL DE CADA AVALIADOR, E DE ACORDO COM SEU ENTENDIMENTO DA PROPOSTA. EM CONSULTA O MESMO OPTOU POR MANTER AS NOTAS JÁ AVALIADAS E QUE ESTÃO DE ACORDO COM A ANÁLISE REALIZADA POR ELES. DIANTE DISSO MANTÉM A NOTA DO AVALIADOR 2. 3. INDEFERIDO - SOBRE A READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, POIS NO ITEM 9.8.2 DO EDITAL DIZ: "NÃO SERÃO ACEITOS COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE NÃO FORAM ENVIADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO".</p>
SECEL-PRO- 2022/05171	UANDERSON PEREIRA SANTOS	UANDERSON DOS PEREIRA DOS CUIABÁ SANTOS	GRUPO DE DANÇAS TRADIÇÃO CIGANA DE CULTURAS LGBTQIA+	INDEFERIDO	<p>1. INDEFERIDA, POIS NÃO CABE A COMISSÃO ALTERAR A SOLICITAÇÃO DO PROPONENTE. VISTO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES INCLUÍDAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE DA PROPOSTA.</p>
					<p>O(A) PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO ARQUIVO DE ANEXO IX DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO</p>

SECEL-PRO-2022/06126  
MOVIMENTO PRODUCAO  
CINEMATOGRAFICA  
LTDA

CUIABÁ

CINE CARAMELO EXCLUSIVO  
MT - 4ª EDIÇÃO CONTINUIDADE

INDEFERIDO

RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM ANÁLISE AO RECURSO APRESENTADO E ÀS FICHAS DE AVALIAÇÕES NÃO FORAM IDENTIFICADAS DISCREPANCIA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) ENTRE A SOMATÓRIA TOTAL DOS CRITÉRIOS OBTIDA DE CADA AVALIADOR, PORTANTO, CONCLUO PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE O RESULTADO CONHECIDO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

1. INDEFERIDO, SOBRE A REANÁLISE DOS PARECERISTAS, VISTO QUE É UMA PRERROGATIVA DOS AVALIADORES, ACEITAR OU NÃO REAVALIAR SUAS NOTAS, A ANÁLISE PESSOAL DE CADA AVALIADOR, E DE ACORDO COM SEU ENTENDIMENTO DA PROPOSTA, EM CONSULTA OS MESMOS OPTARAM POR MANTER AS NOTAS JÁ AVALIADAS, DEVIDO AS NOTAS NÃO APRESENTAREM DISCREPÂNCIA DE 50%, DIANTE DISSO ESTÃO DE ACORDO COM A ANÁLISE REALIZADA POR ELES. 2. DEFERIDO, SOBRE A NOTA DO CRITÉRIO E - OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E SOBRE O CRITÉRIO I - NOVOS PROPONENTES

SECEL-PRO-2022/05679  
CONSULTORIA,  
ASSESORIA E  
PROJETOS

CUIABÁ

ENCONTRO SUL  
AMERICANO DE  
CULTURAS EXCLUSIVO  
POPULARES (6ª CONTINUIDADE)

DEFERIDO

ONDE SERÃO ACRESCENTADAS NA FICHA DE AVALIAÇÃO DO AVALIADOR 3. 3. INDEFERIDO, SOBRE AS REANÁLISES DOS PARECERISTAS DAS PROPOSTAS DE OUTROS PROPONENTES, VISTO QUE É UMA PRERROGATIVA DOS AVALIADORES, ACEITAR OU NÃO REAVALIAR SUAS NOTAS, A ANÁLISE PESSOAL DE CADA AVALIADOR, E DE ACORDO COM SEU ENTENDIMENTO DA PROPOSTA, EM CONSULTA OS MESMOS OPTARAM POR MANTER AS NOTAS JÁ AVALIADAS E ESTÃO DE ACORDO COM A ANÁLISE REALIZADA POR ELES.

O(A) PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO ARQUIVO DE ANEXO IX DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM ANÁLISE AO RECURSO APRESENTADO E ÀS FICHAS DE AVALIAÇÕES NÃO FORAM IDENTIFICADAS DISCREPANCIA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) ENTRE A SOMATÓRIA TOTAL DOS CRITÉRIOS OBTIDA DE CADA AVALIADOR, PORTANTO, CONCLUI PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE O RESULTADO CONHECIDO, CONFORME RESULTADO

SECEL-PRO- G L MAGRI  
2022/06584 BARRADAS ME

CUIABÁ

21º FESTIVAL EXCLUSIVO INDEFERIDO  
CINEMATO - ON CONTINUIDADE  
LINE

ASSOCIAÇÃO DOS  
SECEL-PRO- PRODUTORES  
2022/05985 CULTURAIS DE  
MATO GROSSO

CUIABÁ

9ª MITI - MOSTRA  
INTERNACIONAL EXCLUSIVO  
DE TEATRO CONTINUIDADE  
INFANTIL

INDEFERIDO

PRELIMINAR, POR  
S E U S PRÓPRIOS  
FUNDAMENTOS.

O(A) PROPONENTE  
ENVIOU E-MAIL  
CONTENDO  
ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM ANÁLISE  
AO RECURSO  
APRESENTADO E  
ÀS FICHAS DE  
AVALIAÇÕES NÃO  
FORAM  
IDENTIFICADAS  
DISCREPANCIA DE  
50% (CINQUENTA  
POR CENTO) ENTRE  
A SOMATÓRIA  
TOTAL DOS  
CRITÉRIOS OBTIDA  
DE CADA  
AVALIADOR,  
PORTANTO,  
CONCLUO PELO  
INDEFERIMENTO E  
MANTÉM-SE O  
RESULTADO  
CONHECIDO,  
CONFORME  
RESULTADO  
PRELIMINAR, POR  
S E U S PRÓPRIOS  
FUNDAMENTOS.

EM RESPOSTA A  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO,  
CONSIDERANDO  
SEU CONTEÚDO  
FAZEMOS A  
SEGUINTE ANÁLISE:  
1. DEFERIDA - O  
RECURSO SOBRE A  
MÉDIA TOTAL  
PUBLICADA. A NOTA  
SERÁ ALTERADA,  
POIS HOUVE UM  
ERRO DE  
DIGITAÇÃO DO ITEM  
B NA PLANILHA DE  
DADOS DO EDITAL.  
DIANTE DISSO NÃO  
SERÁ FEITA OUTRA  
FICHA DE  
AVALIAÇÃO. 2. EM  
RESPOSTA A  
INTERPOSIÇÃO DO  
RECURSO 2,  
CONSIDERANDO

ROSEAN GLORIA

ANFÊMERA. O  
MISTÉRIO DAS LIVRE  
DEMANDA

SECEL-PRO- DE SOUZA  
2022/06089 OLIVEIRA

CUIABÁ

COISAS BANAI (CULTURA DA DEFERIDO  
NA PESSOA  
ENVELHESCÊNCIA IDOSA)  
FEMININA.

S E U CONTEÚDO  
FAZEMOS A  
SEGUINTE ANÁLISE  
TÉCNICA,  
INFORMAMOS QUE  
É UMA  
PRERROGATIVA  
DOS AVALIADORES,  
ACEITAR OU NÃO  
REAVALIAR SUAS  
NOTAS, A ANÁLISE É  
PESSOAL DE CADA  
AVALIADOR, E DE  
ACORDO COM SEU  
ENTENDIMENTO DA  
PROPOSTA. EM  
CONSULTA OS  
MESMOS OPTARAM  
POR MANTER AS  
NOTAS JÁ  
AVALIADAS E QUE  
ESTÃO DE ACORDO  
COM A ANÁLISE  
REALIZADA POR  
ELES.

O(A) PROPONENTE  
ENVIU E-MAIL  
CONTENDO  
ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM ANÁLISE  
AO RECURSO  
APRESENTADO E  
ÀS FICHAS DE  
AVALIAÇÕES NÃO  
FORAM  
IDENTIFICADAS  
DISCREPANCIA DE  
50% (CINQUENTA  
POR CENTO) ENTRE  
A SOMATÓRIA  
TOTAL DOS  
CRITÉRIOS OBTIDA  
DE CADA  
AVALIADOR,  
PORTANTO,  
CONCLUI PELO  
INDEFERIMENTO E  
MANTÉM-SE O  
RESULTADO  
CONHECIDO,  
CONFORME  
RESULTADO  
PRELIMINAR, POR  
S E U S PRÓPRIOS  
FUNDAMENTOS.

SECEL-PRO- YASMIM  
2022/06592 NASCIMENTO  
TONELLI

CUIABÁ

ENCONTRO DAS LIVRE  
COMADRES DEMANDA  
(CULTURA DA INDEFERIDO  
PESSOA  
IDOSA)

EM RESPOSTA A  
INTERPOSIÇÃO DO

SECEL-PRO- SIDNEI MOURA  
2022/04665 DUARTE

VÁRZEA  
GRANDE

TURNÊ VIOLA  
NATIVA NAS 04 MÚSICA  
ESTAÇÕES

RECURSO,  
CONSIDERANDO  
SEU CONTEÚDO  
INDEFERIDO FAZEMOS A  
SEGUINTE ANÁLISE:  
INDEFERIDO - O  
RECURSO NÃO  
ATENDE AO ITEM  
9.8.2 DO EDITAL.

MICHAEL FABRICIO  
SECEL-PRO- ANTONNY  
2022/06010 CONCEICAO SILVA  
02091561126

CUIABÁ

EP DESHERÓIS:  
NADA VELHO SOB MÚSICA  
O SOL

EM RESPOSTA A  
INTERPOSIÇÃO DO  
RECURSO,  
CONSIDERANDO  
SEU CONTEÚDO  
F A Z E M O S A  
SEGUINTE ANÁLISE:  
DEFERIDO, SOBRE  
A MÉDIA, CONTUDO  
HÁ UM ERRO NO  
PREENCHIMENTO  
NO CRITÉRIO F -  
GÊNERO, COR E  
IDENTIDADE NA  
FICHA DE  
AVALIAÇÃO FEITO  
PELO AVALIADOR 3,  
QUE ACRESCENTOU  
ESSA NOTA AO  
PROPONENTE QUE  
NÃO SE DECLAROU  
PERTENCENTE A  
NENHUM GRUPO  
QUE GANHA ESTA  
NOTA. DIANTE  
DISSO A NOTA  
PERMANECERÁ A  
MESMA (91.33) POIS  
NA PLANILHA DE  
DADOS DO EDITAL  
ESSE NÃO FOI  
INSERIDO.  
INDEFERIDO,  
SOBRE A  
REAVALIAÇÃO DOS  
PARECERES, VISTO  
QUE É UMA  
PRERROGATIVA  
DOS AVALIADORES,  
ACEITAR OU NÃO  
REAVALIAR SUAS  
NOTAS, A ANÁLISE É  
PESSOAL DE CADA  
AVALIADOR, E DE  
ACORDO COM SEU  
ENTENDIMENTO DA  
PROPOSTA, EM  
CONSULTA OS  
MESMOS OPTARAM  
POR MANTER AS  
NOTAS JÁ  
AVALIADAS E QUE  
ESTÃO DE ACORDO  
COM A ANÁLISE  
REALIZADA POR

SECEL-PRO- MARIANA DA SILVA  
2022/06602 E SOUZA

CUIABÁ

MARIANA  
BOREALIS CANTA: MÚSICA  
VIVA ELZA!

DEFERIDO

ELES.

EM RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, CONSIDERANDO SEU CONTEÚDO FAZEMOS A SEGUINTE ANÁLISE:  
1. DEFERIDO - SOBRE O PARECER TÉCNICA DO AVALIADOR 3, SENDO NECESSÁRIA UMA A INCLUSIVO DA NOTA DO ITEM F - GÊNERO, COR E IDENTIDADE. 2. INDEFERIDO - SOBRE A NOTA DO ITEM E - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS), POIS ARGUMENTO UTILIZADO (ITEM 9.8.2 DO EDITAL) É REFERENTE NOTA GERAL E NÃO A CADA ITEM DE CRITÉRIO.

O(A) PROPONENTE REALIZOU O PROTOCOLO DO TERMO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022, POR MEIO DO DOCUMENTO SECEL-PRO-2023/00258, O MESMO ENVIU TAMBÉM NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023 VIA E-MAIL, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AO RECURSO ANTERIORMENTE PROTOCOLADO, NO ENTANTO, O ARQUIVO NÃO ESTÁ PREENCHIDO CONFORME REGRA DO SUBITEM 9.8 E A MENSAGEM FOI ENCAMINHADA FORA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE

SECEL-PRO- NILSON BRITO  
2022/05817 BATISTA

CUIABÁ

PROJETO  
CULTURAL: FEIRA  
LIVRE, TERREIRO MÚSICA  
CULTURAL DO  
SAMBA

INDEFERIDO

RECURSO,  
CONFORME ITEM 8 -  
CRONOGRAMA E AS  
REGRAS DOS  
SUBITENS 9.8 E 9.8.3  
DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM  
DECORRÊNCIA DE  
NÃO HAVER  
ASSINATURA NO  
DOCUMENTO E A  
APRESENTAÇÃO DO  
RECURSO SER  
INTEMPESTIVA NÃO  
É POSSÍVEL  
REALIZAR A  
ANÁLISE DO  
DOCUMENTO.  
CONSIDERANDO  
APENAS A  
DOCUMENTAÇÃO  
DEVIDAMENTE  
ASSINADA E  
ENVIADA NO PRAZO  
DE INTERPOSIÇÃO  
DE RECURSO,  
INFORMO QUE, COM  
BASE NO TERMPO  
DE INTERPOSIÇÃO  
DE RECURSO, O  
PROPONENTE NÃO  
DEIXA CLARO QUAIS  
PROCESSOS NÃO  
CONSTAM NAS  
LISTAS DE  
HABILITAÇÃO,  
TENDO EM VISTA  
QUE OS  
RESULTADOS  
FORAM  
PUBLICADOS EM  
D U A S ETAPAS, A  
PRIMEIRA  
CONTEMPLANDO  
APENAS OS  
PROJETOS DE  
PESSOA FÍSICA E A  
SEGUNDA DE  
PESSOA JURÍDICA,  
CONFORME  
PUBLICADO EM  
EDITAL  
COMPLEMENTAR.  
Q U A N T O AS  
ALEGAÇÕES QUE  
"ALGUNS  
PROPONENTES  
ALCANÇARAM  
PONTUAÇÃO ACIMA  
DO QUE PODERIAM  
ALCANÇAR DEVIDO  
AOS CRITÉRIOS DE

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS" RESSALTO QUE CONFORME O ITEM VII. DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2022/SECEL, DEVIDAMENTE DISPOSTO NO SITE DA ENTIDADE, OS CRITÉRIOS SOCIAIS E TERRITORIAIS ENCONTRAM-SE EM DIVERGÊNCIA DOS CITADOS PELO PROPONENTE. EM SE TRATANDO DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA NA DATA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, POR MEIO DO DOCUMENTO SECEL-TER-2023/00526, EM RESPOSTA AO E-MAIL DE NOTIFICAÇÃO ENVIADO POR ESTA SECRETARIA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023, INFORMO QUE A DOCUMENTAÇÃO FOI ENCAMINHADA FORA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, CONFORME ITEM 8 - CRONOGRAMA E AS REGRAS DOS SUBITENS 9.8 E 9.8.3 DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A ANÁLISE DO MESMO. DIANTE DO EXPOSTO, CONCLUI PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO E MANTÉM-SE O RESULTADO CONHECIDO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

SECEL-PRO-  
2022/04883 ADALBETO  
FERREIRA  
SILVA DA

CUIABÁ

ENCONTRO DOS  
MELHORES DA MÚSICA  
NOITE CUIABANA

INDEFERIDO

O(A) PROPONENTE  
REALIZOU O  
PROTOCOLO DO  
TERMO DE  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO NO DIA 20  
DE JANEIRO DE  
2022, POR MEIO DO  
DOCUMENTO  
SECEL-PRO-  
2023/00216, O  
MESMO ENVIU  
TAMBÉM NO DIA 23  
DE JANEIRO DE  
2023,  
DOCUMENTAÇÃO  
COMPLEMENTAR  
AO RECURSO  
ANTERIORMENTE  
PROTOCOLADO, NO  
ENTANTO, A  
DOCUMENTAÇÃO  
FOI ENCAMINHADA  
FORA DO PRAZO  
PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO,  
CONFORME ITEM 8 -  
CRONOGRAMA E AS  
REGRAS DOS  
SUBITENS 9.8 E 9.8.3  
DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM  
DECORRÊNCIA DA  
APRESENTAÇÃO DO  
RECURSO SER  
INTEMPESTIVA NÃO  
É POSSÍVEL  
REALIZAR A  
ANÁLISE DO  
DOCUMENTO.  
CONSIDERANDO  
APENAS A  
DOCUMENTAÇÃO  
DEVIDAMENTE  
APRESENTADA NO  
PRAZO DE  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO,  
INFORMO QUE, COM  
BASE NO TERMPPO  
DE INTERPOSIÇÃO  
D E RECURSO, O  
PROPONENTE CITA  
INÚMEROS  
PROCESSOS QUE  
SEGUNDO O  
MESMO NÃO  
C O N S T A M NAS  
LISTAS DE  
HABILITAÇÃO,  
INFORMO QUE

TODOS OS NOMES  
CITADOS PELO  
MESMO  
ENCONTRAM-SE  
DEVIDAMENTE  
PUBLICADAS NO  
SITE, CONFORME  
RESULTADO FINAL  
DE PESSOA FÍSICA -  
FASE DE  
HABILITAÇÃO E  
RESULTADO FINAL  
DE PESSOA  
JURÍDICA - FASE DE  
HABILITAÇÃO,  
JUNTAMENTE COM  
TODAS AS  
INFORMAÇÕES  
NECESSÁRIAS  
PARA COMPROVAR  
A VERACIDADE DO  
PROCESSO DE  
SELEÇÃO. DIANTE  
DO EXPOSTO,  
C O N C L U O PELO  
INDEFERIMENTO DO  
RECURSO E  
MANTÉM-SE O  
RESULTADO  
CONHECIDO,  
CONFORME  
RESULTADO  
PRELIMINAR, POR  
SEUS PRÓPRIOS  
FUNDAMENTOS.

O(A) PROPONENTE  
ENVIOU E-MAIL  
CONTENDO  
ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM ANÁLISE  
AO RECURSO  
APRESENTADO E  
ÀS FICHAS DE  
AVALIAÇÕES NÃO  
FORAM  
IDENTIFICADAS  
DISCREPANCIA DE  
INDEFERIDO 50% (CINQUENTA  
POR CENTO) ENTRE  
A SOMATÓRIA  
TOTAL DOS  
CRITÉRIOS OBTIDA  
DE CADA  
AVALIADOR,  
PORTANTO,  
CONCLUO PELO  
INDEFERIMENTO E  
MANTÉM-SE O  
RESULTADO

SECEL-PRO- ANA GABRIELA  
2022/05954 SANTANA CORREA  
05443508121

CUIABÁ

PACHA CONVIDA MÚSICA

INDEFERIDO

					<p>CONHECIDO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR S E U S PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.</p> <p>O(A) PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO ARQUIVO DE ANEXO IX DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM ANÁLISE AO RECURSO APRESENTADO E ÀS FICHAS DE AVALIAÇÕES NÃO FORAM IDENTIFICADAS DISCREPANCIA DE</p>
<p>SECEL-PRO- LAURO DOS 2022/06072 SANTOS PEREIRA</p>		<p>CUIABÁ</p>	<p>DVD APRONTAÉ MÚSICA</p>	<p>INDEFERIDO 50%</p>	<p>(CINQUENTA POR CENTO) ENTRE A SOMATÓRIA TOTAL DOS CRITÉRIOS OBTIDA DE CADA AVALIADOR, PORTANTO, CONCLUI PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE O RESULTADO CONHECIDO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR S E U S PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.</p>
<p>SECEL-PRO- DAVID LIMA 2022/05790 VELOSO</p>		<p>CUIABÁ</p>	<p>LIVE APRONTAÉ (GOOD VIBES 2) MÚSICA</p>	<p>INDEFERIDO 50%</p>	<p>O(A) PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO ARQUIVO DE ANEXO IX DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM ANÁLISE AO RECURSO APRESENTADO E ÀS FICHAS DE AVALIAÇÕES NÃO FORAM IDENTIFICADAS DISCREPANCIA DE</p> <p>(CINQUENTA POR CENTO) ENTRE A SOMATÓRIA TOTAL DOS CRITÉRIOS OBTIDA</p>

SECEL-PRO- RUTH ALBERNAZ  
2022/05265 SILVEIRA

CUIABÁ

EXPOSIÇÃO NOVAS  
COLETIVA BIO - E/OU PROPOSTAS DEFERIDO  
SEGUNDA EDIÇÃO CONTINUIDADE  
- R\$ 100.000,00

DE CADA  
AVALIADOR,  
PORTANTO,  
CONCLUO PELO  
INDEFERIMENTO E  
MANTÉM-SE O  
RESULTADO  
CONHECIDO,  
CONFORME  
RESULTADO  
PRELIMINAR, POR  
S E U S PRÓPRIOS  
FUNDAMENTOS.

EM RESPOSTA A  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO,  
CONSIDERANDO  
SEU CONTEÚDO  
FAZEMOS A  
SEGUINTE ANÁLISE:  
1. DEFERIDO -  
SOBRE A  
REANÁLISE DO  
AVALIADOR 3 E A  
INCLUSÃO DA NOTA  
DO ITEM F -  
GÊNERO, COR E  
IDENTIDADE.  
SOBRE A ANÁLISE  
D O S OUTROS  
PARECERISTAS É  
INDEFERIDO, VISTO  
QUE É UMA  
PRERROGATIVA  
DOS AVALIADORES,  
ACEITAR OU NÃO  
REAVALIAR SUAS  
NOTAS, A ANÁLISE É  
PESSOAL DE CADA  
AVALIADOR, E DE  
ACORDO COM SEU  
ENTENDIMENTO DA  
PROPOSTA, EM  
CONSULTA OS  
MESMOS OPTARAM  
POR MANTER AS  
NOTAS JÁ  
AVALIADAS E QUE  
ESTÃO DE ACORDO  
COM A ANÁLISE  
REALIZADA POR  
ELES.

EM RESPOSTA A  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO,  
CONSIDERANDO  
SEU CONTEÚDO  
FAZEMOS A  
SEGUINTE ANÁLISE:  
1. DEFERIDO -  
SOBRE O  
QUESTIONAMENTO  
DAS NOTAS DO

SECEL-PRO- EMANOELE DAIANA  
2022/04679 DA CRUZ

VÁRZEA  
GRANDE

TRANSMUTAÇÕES  
DO CURURU

NOVAS  
PROPOSTAS  
E/OU  
CONTINUIDADE  
- R\$ 100.000,00

DEFERIDO

SUBITEM F -  
GÊNERO, COR E  
IDENTIDADE - E DO  
SUBITEM I - NOVOS  
PROponentES. 2.  
DEFERIDO - SOBRE  
O  
QUESTIONAMENTO  
DO ERRO NO  
TÍTULO DA  
PROPOSTA NO  
DOCUMENTO DO  
AVALIADOR 1, SERÁ  
ENCAMINHADA  
PARA O  
PARECERISTA  
REANALISTA A  
PROPOSTA.

SECEL-PRO- ANDRESSA  
2022/06652 SOARES LENK

CUIABÁ

APRESENTAÇÃO  
MUSICAL EM  
ESCOLAS  
PUBLICAS

NOVAS  
PROPOSTAS  
E/OU  
CONTINUIDADE  
- R\$ 50.000,00

INDEFERIDO

O(A) PROPONENTE  
ENVIU E-MAIL  
CONTENDO  
ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM ANÁLISE  
AO RECURSO  
APRESENTADO E  
ÀS FICHAS DE  
AVALIAÇÕES NÃO  
FORAM  
IDENTIFICADAS  
DISCREPANCIA DE  
50% (CINQUENTA  
POR CENTO) ENTRE  
A SOMATÓRIA  
TOTAL DOS  
CRITÉRIOS OBTIDA  
DE CADA  
AVALIADOR,  
PORTANTO,  
CONCLUO PELO  
INDEFERIMENTO E  
MANTÉM-SE O  
RESULTADO  
CONHECIDO,  
CONFORME  
RESULTADO  
PRELIMINAR, POR  
S E US PRÓPRIOS  
FUNDAMENTOS.

O(A) PROPONENTE  
ENVIU E-MAIL  
CONTENDO  
ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM ANÁLISE

SECEL-PRO- JEAN PABLO LOTI  
2022/06269 CARVALHO

CUIABÁ

AS PLANTAS QUE  
CUIDAM DAS TEATRO  
CASAS  
ABANDONADAS

AO RECURSO  
APRESENTADO E  
ÀS FICHAS DE  
AVALIAÇÕES NÃO  
FORAM  
IDENTIFICADAS  
DISCREPANCIA DE  
INDEFERIDO 50% (CINQUENTA  
POR CENTO) ENTRE  
A SOMATÓRIA  
TOTAL DOS  
CRITÉRIOS OBTIDA  
DE CADA  
AVALIADOR,  
PORTANTO,  
CONCLUI PELO  
INDEFERIMENTO E  
MANTÉM-SE O  
RESULTADO  
CONHECIDO,  
CONFORME  
RESULTADO  
PRELIMINAR, POR  
SEUS PRÓPRIOS  
FUNDAMENTOS.

SECEL-PRO- ARMANDO  
2022/04716 ANTONIO  
OLIVEIRA DE

VÁRZEA  
GRANDE

"OS RIBEIRINHUS  
LADINUS DO TEATRO  
DIGORESTI DO  
PANTANÁ"

O(A) PROPONENTE  
ENVIOU E-MAIL  
CONTENDO  
ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM ANÁLISE  
A O RECURSO  
APRESENTADO E  
ÀS FICHAS DE  
AVALIAÇÕES  
FORAM  
IDENTIFICADAS  
DISCREPÂNCIA DE  
50% (CINQUENTA  
POR CENTO) ENTRE  
A SOMATÓRIA  
TOTAL DOS  
CRITÉRIOS OBTIDA  
DE CADA  
AVALIADOR,  
PORTANTO,  
CONCLUI PELO  
SEU DEFERIMENTO,  
VEZ QUE ASSISTE  
RAZÃO À  
PROponente  
CONFORME AS  
JUSTIFICATIVAS  
APRESENTADAS NO  
RECURSO EM  
CONSONÂNCIA AO  
ARTIGO 9.8.2 DO  
EDITAL DE  
SELEÇÃO PÚBLICA  
Nº

SECEL-PRO- GABRIELA ALVES  
2022/05458 DA SILVA VOLFF

TANGARÁ DA ARTE LEVE  
SERRA

ARTES VISUAIS INDEFERIDO

O(A) PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO ARQUIVO DE ANEXO IX DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM ANÁLISE AO RECURSO APRESENTADO E ÀS FICHAS DE AVALIAÇÕES NÃO FORAM IDENTIFICADAS DISCREPANCIA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) ENTRE A SOMATÓRIA TOTAL DOS CRITÉRIOS OBTIDA DE CADA AVALIADOR, PORTANTO, CONCLUO PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE O RESULTADO CONHECIDO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

SECEL-PRO- WANDER JOSÉ DE  
2022/04855 MELO

WANDER MELO  
RONDONÓPOLIS RETRATA  
RONDONÓPOLIS

ARTES VISUAIS INDEFERIDO

O(A) PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO ARQUIVO DE ANEXO IX DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM ANÁLISE AO RECURSO APRESENTADO E ÀS FICHAS DE AVALIAÇÕES NÃO FORAM IDENTIFICADAS DISCREPANCIA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) ENTRE A SOMATÓRIA TOTAL DOS CRITÉRIOS OBTIDA DE CADA AVALIADOR, PORTANTO, CONCLUO PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE O

SECEL-PRO- RENATO FONSECA  
2022/05932 DE ARRUDA

CÁCERES

PATRIMÔNIO  
CULTURAL EM  
ARTESANATO:  
LEVANTAMENTO,  
ANÁLISE E RODA ARTESANATO DEFERIDO  
D E CONVERSA  
SOBRE A  
PRODUÇÃO  
LOCAL

RESULTADO  
CONHECIDO,  
CONFORME  
RESULTADO  
PRELIMINAR, POR  
S E U S PRÓPRIOS  
FUNDAMENTOS.

EM RESPOSTA A  
INTERPOSIÇÃO DO  
RECURSO,  
CONSIDERANDO  
SEU CONTEÚDO  
FAZEMOS A  
SEGUINTE ANÁLISE:  
1. DEFERIDO -  
SOBRE O PARECER  
TÉCNICO DOS  
AVALIADORES 1 E 2,  
SENDO  
NECESSÁRIA UMA  
REANÁLISE DOS  
PARECERISTAS. A  
REANÁLISE É UMA  
PRERROGATIVA  
DOS AVALIADORES,  
ACEITAR OU NÃO  
REAVALIAR SUAS  
NOTAS, A ANÁLISE É  
PESSOAL DE CADA  
AVALIADOR, E DE  
ACORDO COM SEU  
ENTENDIMENTO DA  
PROPOSTA. EM  
CONSULTA AO  
AVALIADOR 3, O  
MESMO OPTOU POR  
MANTER AS NOTAS  
JÁ AVALIADAS E  
QUE ESTÃO DE  
ACORDO COM A  
ANÁLISE REALIZADA  
POR ELE.

O(A) PROPONENTE  
ENVIOU E-MAIL  
CONTENDO  
ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL, NO  
ENTANTO, O  
ARQUIVO NÃO ESTÁ  
PREENCHIDO  
CONFORME REGRA  
DO SUBITEM 9.8 E A  
MENSAGEM FOI  
ENCAMINHADA  
FORA DO PRAZO  
PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO,  
CONFORME ITEM 8 -  
CRONOGRAMA E AS  
REGRAS DOS  
SUBITENS 9.8 E 9.8.3  
DO EDITAL PARA

SECEL-PRO-2022/06361	MARIO FARIA DE OLIVEIRA	BARRA BUGRES	DO CULTURA VIVA	ARTESANATO	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM DECORRÊNCIA DE NÃO HAVER ASSINATURA NO DOCUMENTO E A APRESENTAÇÃO DO RECURSO SER INTEMPESTIVA NÃO É POSSÍVEL REALIZAR A ANÁLISE DO RECURSO, PORTANTO, CONCLUI PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE O RESULTADO CONHECIDO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
SECEL-PRO-2022/06574	PAULO ANTONIO FERREIRA MONTEIRO	BARRA GARÇAS	DO CAPOEIRA VIVA	CAPOEIRA	DEFERIDO	EM RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, CONSIDERANDO SEU CONTEÚDO FAZEMOS A SEGUINTE ANÁLISE: 1. DEFERIDO - SOBRE O PARECER TÉCNICO DO AVALIADOR 3, SENDO NECESSÁRIA UMA REANÁLISE DA PROPOSTA DA PROPONENTE.
SECEL-PRO-2022/05847	EDINEY ANTÔNIO DE ASSIS	JUÍNA	PRÁTICAS VIVÊNCIAS MACULELÊ: DANÇA	E CULTURAS DE DO MATRIZES AFRICANAS, AFRO-NEGRAS	INDEFERIDO	O(A) PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO ARQUIVO DE ANEXO IX DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM ANÁLISE AO RECURSO APRESENTADO E ÀS FICHAS DE AVALIAÇÕES NÃO FORAM IDENTIFICADAS DISCREPANCIA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) ENTRE A SOMATÓRIA

INDÍGENA

QUILOMBOLA

TOTAL DOS CRITÉRIOS OBTIDA DE CADA AVALIADOR, PORTANTO, CONCLUO PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE O RESULTADO CONHECIDO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR S E U S PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

SECEL-PRO- SILVIA SALETE  
2022/05410 VIZOTTO PAULI

TANGARÁ DA ENCANTOS DO DANÇA  
SERRA MATO GROSSO

DEFERIDO PARA REANÁLISE DO AVALIADOR 3.

O(A) PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO ARQUIVO DE ANEXO IX DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM ANÁLISE AO RECURSO APRESENTADO E ÀS FICHAS DE AVALIAÇÕES NÃO FORAM IDENTIFICADAS DISCREPANCIA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) ENTRE A SOMATÓRIA TOTAL DOS CRITÉRIOS OBTIDA DE CADA AVALIADOR, PORTANTO, CONCLUO PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE O RESULTADO CONHECIDO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR S E U S PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

SECEL-PRO- L. F. P. VALOTTA  
2022/04857 PRODUÇÕES

LUCAS DO RIO FESTECO 2023 -  
VERDE FESTIVAL DE EXCLUSIVO INDEFERIDO  
TEATRO CONTINUIDADE  
ESTUDANTIL  
ECOLÓGICO

O(A) PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO ARQUIVO DE ANEXO IX DO EDITAL, NO ENTANTO, O ARQUIVO NÃO ESTÁ

SECEL-PRO- CATIA MONALISA  
2022/05885 GONÇALVES  
MORAES

BARRA  
BUGRES

DO CAÇA TALENTOS

LIVRE  
DEMANDA  
(CULTURA  
INFÂNCIA)

DA INDEFERIDO

PREENCHIDO  
CONFORME REGRA  
DO SUBITEM 9.8 E A  
MENSAGEM FOI  
ENCAMINHADA  
FORA DO PRAZO  
PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO,  
CONFORME ITEM 8 -  
CRONOGRAMA E AS  
REGRAS DOS  
SUBITENS 9.8 E 9.8.3  
DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM  
DECORRÊNCIA DE  
NÃO HAVER  
ASSINATURA NO  
DOCUMENTO E A  
APRESENTAÇÃO DO  
RECURSO SER  
INTEMPESTIVA NÃO  
É POSSÍVEL  
REALIZAR A  
ANÁLISE DO  
RECURSO,  
PORTANTO,  
C O N C L U O PELO  
INDEFERIMENTO E  
MANTÉM-SE O  
RESULTADO  
CONHECIDO,  
CONFORME  
RESULTADO  
PRELIMINAR, POR  
SEUS PRÓPRIOS  
FUNDAMENTOS.

O(A) PROPONENTE  
ENVIOU E-MAIL  
CONTENDO  
ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM ANÁLISE  
AO RECURSO  
APRESENTADO E  
ÀS FICHAS DE  
AVALIAÇÕES NÃO  
FORAM  
IDENTIFICADAS  
DISCREPANCIA DE  
50% (CINQUENTA  
POR CENTO) ENTRE  
A SOMATÓRIA  
TOTAL DOS  
CRITÉRIOS OBTIDA  
DE CADA  
AVALIADOR,

SECEL-PRO- ANDRÉ DE CASTRO  
2022/05319 PEREIRA

ALTA FLORESTA

EP VIRTUAL  
TODOS EM  
ALERTA NO MÚSICA  
BRASIL CORDIAL

INDEFERIDO

SECEL-PRO- YAN VITOR  
2022/05853 PEREIRA ALVES  
12763973647

RONDONÓPOLIS CONEXÃO  
CIRANDA MÚSICA

INDEFERIDO

PORTANTO, CONCLUO PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE O RESULTADO CONHECIDO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR S E U S PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

O(A) PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO ARQUIVO DE ANEXO IX DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM ANÁLISE AO RECURSO APRESENTADO E ÀS FICHAS DE AVALIAÇÕES NÃO FORAM IDENTIFICADAS DISCREPANCIA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) ENTRE A SOMATÓRIA TOTAL DOS CRITÉRIOS OBTIDA DE CADA AVALIADOR, PORTANTO, CONCLUO PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE O RESULTADO CONHECIDO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR S E U S PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

SECEL-PRO- ROBSON DA SILVA  
2022/06595

ALTA FLORESTA VIOLÃO, MATO  
GROSSO E  
AGUSTÍN MÚSICA  
BARRIOS: UMA  
COMBINAÇÃO

INDEFERIDO

1. INDEFERIDO, SOBRE A NOTA DO AVALIADOR 1 NO ITEM B - POTENCIAL D E IMPACTO CULTURAL E NA FORMAÇÃO DE PÚBLICO - VISTO QUE NO ITEM 9.8.2 DO EDITAL QUE DIZ: "SOMENTE SERÃO ACATADOS RECURSOS DE REANÁLISE DE PROPOSTAS DAS QUE APRESENTAM

PUJANTE

DISCREPÂNCIA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) ENTRE A SOMATÓRIA TOTAL DOS CRITÉRIOS OBTIDA DE CADA AVALIADOR". DIANTE DISSO, A NOTA NÃO SERÁ ALTERADA.

EM RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, CONSIDERANDO SEU CONTEÚDO FAZEMOS A SEGUINTE ANÁLISE: DEFERIDO. O AVALIADOR 2 DEVERÁ INCLUIR A NOTA DO ITEM F - COR, GÊNERO E IDENTIDADE NO PARECER TÉCNICO. O(A) PROPONENTE E N V I O U E-MAIL CONTENDO ARQUIVO DE ANEXO IX DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM ANÁLISE AO RECURSO APRESENTADO E ÀS FICHAS DE AVALIAÇÕES NÃO FORAM IDENTIFICADAS DISCREPÂNCIA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) ENTRE A SOMATÓRIA TOTAL DOS CRITÉRIOS OBTIDA DE CADA AVALIADOR, PORTANTO, CONCLUSO PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE O RESULTADO CONHECIDO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

SECEL-PRO- MAYCON CESAR  
2022/05411 ROCHA PEREIRA

TANGARÁ  
SERRA

DA

EP - MAYCON  
CÉSAR E MÚSICA  
RAPHAEL

DEFERIDO

1. O PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO

SECEL-PRO- ANGELIQUE  
2022/06085 MILENY RIBEIRO

BARRA  
BUGRES

UM CANTO EM  
CADA CANTO -  
DO BARRA DO MÚSICA  
BUGRES E SEUS  
ENCANTOS

INDEFERIDO ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL, NO  
ENTANTO, O  
ARQUIVO NÃO ESTÁ  
PREENCHIDO  
CONFORME REGRA  
DO SUBITEM 9.8,  
C O N C L U O PELO  
INDEFERIMENTO E  
MANTÉM-SE O  
RESULTADO  
CONHECIDO,  
DIANTE DISSO  
C O N C L U O PELO  
INDEFERIMENTO E  
MANTÉM-SE O  
RESULTADO  
CONHECIDO.

SECEL-PRO- DANILO OLIVEIRA  
2022/05290 DOS SANTOS

SINOP

POD MUSICAST MÚSICA

INDEFERIDO EM RESPOSTA À  
INTERPOSIÇÃO DO  
RECURSO,  
CONSIDERANDO  
SEU CONTEÚDO  
FAZEMOS A  
SEGUINTE ANÁLISE:  
INDEFERIDO. O  
DOCUMENTO NÃO  
APRESENTA  
CONTEÚDO PARA  
UMA ANÁLISE DE  
RECURSO, NO  
TEXTO SOBRE AS  
RAZÕES DO  
RECURSO O  
PROPONENTE  
APENAS SOLICITA  
UMA RESPOSTA  
SOBRE OS  
CRITÉRIOS DA  
ANÁLISE DA  
PROPOSTA. DIANTE  
DISSO, CABE À  
SECRETARIA  
RESPONDER NO E-  
MAIL SOBRE OS  
CRITÉRIOS  
TÉCNICOS  
UTILIZADOS PARA  
ANÁLISE DA  
PROPOSTA DO  
EDITAL VIVER  
CULTURA.

O(A) PROPONENTE  
ENVIU E-MAIL  
CONTENDO  
ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM ANÁLISE  
AO RECURSO

SECEL-PRO-DAVYD FERNANDO  
2022/06686 DE ASSIS  
NASCIMENTO

CAMPO NOVO PROJETO  
DO PARECIS MUSICAL SOBRE MÚSICA  
SENTIR

INDEFERIDO APRESENTADO E  
50% (CINQUENTA ÀS FICHAS DE  
POR CENTO) NÃO AVALIAÇÕES NÃO  
ENTRE FORAM FORAM  
A SOMATÓRIA IDENTIFICADAS  
TOTAL DOS DISCREPANCIA DE  
CRITÉRIOS OBTIDA 50% (CINQUENTA  
DE CADA POR CENTO) ENTRE  
AVALIADOR, A SOMATÓRIA  
PORTANTO, TOTAL DOS  
CONCLUSO PELO CRITÉRIOS OBTIDA  
INDEFERIMENTO E DE CADA  
MANTÉM-SE O AVALIADOR,  
RESULTADO CONHECIDO, PORTANTO,  
CONFORME RESULTADO CONHECIDO,  
PRELIMINAR, POR CONFORME  
S E US PRÓPRIOS RESULTADO  
FUNDAMENTOS. PRELIMINAR, POR  
S E US PRÓPRIOS  
FUNDAMENTOS.

SECEL-PRO-GERSON  
2022/06291 GONÇALVES  
PEREIRA

CÁCERES TOCANDO EM  
FRENTE MÚSICA

INDEFERIDO 1. INDEFERIDO,  
POIS A  
INFORMAÇÃO QUE  
CONSTA NO  
RECURSO SOBRE A  
EQUIPE  
VOLUNTÁRIA, SE  
ENQUADRA NO ITEM  
9.8.2 DO EDITAL DIZ:  
"NÃO SERÃO  
ACEITO  
COMPLEMENTAÇÃO  
DE DOCUMENTOS  
QUE NÃO FORAM  
ENVIADOS NO  
MOMENTO DA  
INSCRIÇÃO". 2.  
INDEFERIDO,  
SOBRE A INCLUSÃO  
DO IMPOSTO DE  
RENDA, POIS NO  
ITEM 5.3 DO EDITAL  
DIZ QUE: "ESTAS  
INFORMAÇÕES  
DEVERÃO SER  
PREVISTAS NA  
PLANILHA  
ORÇAMENTÁRIA".

O(A) PROPONENTE  
ENVIOU E-MAIL  
CONTENDO  
ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM ANÁLISE

SECEL-PRO- JANIA FERREIRA JANIA FERREIRA JACIARA  
2022/05237 SANTI SANTI SANTI

"AVENIDA  
SABORES"

NOVAS  
PROPOSTAS  
DE E/OU DEFERIDO  
CONTINUIDADE  
- R\$ 100.000,00

AO RECURSO  
APRESENTADO E  
ÀS FICHAS DE  
AVALIAÇÕES  
FORAM  
IDENTIFICADAS  
DISCREPÂNCIA DE  
50% (CINQUENTA  
POR CENTO) ENTRE  
A SOMATÓRIA  
TOTAL DOS  
CRITÉRIOS OBTIDA  
DE CADA  
AVALIADOR,  
PORTANTO,  
CONCLUI PELO  
SEU DEFERIMENTO,  
VEZ QUE ASSISTE  
RAZÃO À  
PROPONENTE  
CONFORME AS  
JUSTIFICATIVAS  
APRESENTADAS NO  
RECURSO EM  
CONSONÂNCIA AO  
ARTIGO 9.8.2 DO  
EDITAL DE  
SELEÇÃO PÚBLICA  
Nº  
03/2022/SECEL/MT.

INSTITUTO DE  
SECEL-PRO- CAPOEIRA  
2022/06398 ARUANDE BRASIL -  
ICAB

TANGARÁ  
SERRA

DA

IJDM - FESTIVAL NOVAS  
INTERNACIONAL PROPOSTAS  
JOGO DE E/OU INDEFERIDO  
MANDINGA DE CONTINUIDADE  
CAPOEIRA - R\$ 100.000,00

O(A) PROPONENTE  
ENVIOU E-MAIL  
CONTENDO  
ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM ANÁLISE  
AO RECURSO  
APRESENTADO E  
ÀS FICHAS DE  
AVALIAÇÕES NÃO  
FORAM  
IDENTIFICADAS  
DISCREPÂNCIA DE  
50% (CINQUENTA  
POR CENTO) ENTRE  
A SOMATÓRIA  
TOTAL DOS  
CRITÉRIOS OBTIDA  
DE CADA  
AVALIADOR,  
PORTANTO,  
CONCLUI PELO  
INDEFERIMENTO E  
MANTÉM-SE O  
RESULTADO  
CONHECIDO,  
CONFORME  
RESULTADO  
PRELIMINAR, POR  
S E U S PRÓPRIOS  
FUNDAMENTOS.

SECEL-PRO- LAURIMAR SOUZA  
2022/05582 DOS SANTOS

RONDONÓPOLIS FESTIVAL DE NOVAS  
DANÇA DANÇA DA PROPOSTAS  
REGIÃO E/OU DEFERIDO  
SUDESTE/MT CONTINUIDADE  
- R\$ 50.000,00

O(A) PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO ARQUIVO DE ANEXO IX DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM ANÁLISE AO RECURSO APRESENTADO E ÀS FICHAS DE AVALIAÇÕES FORAM IDENTIFICADAS DISCREPÂNCIA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) ENTRE A SOMATÓRIA TOTAL DOS CRITÉRIOS OBTIDA DE CADA AVALIADOR, PORTANTO, CONCLUIU PELO SEU DEFERIMENTO, VEZ QUE ASSISTE RAZÃO À PROPONENTE CONFORME AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO RECURSO EM CONSONÂNCIA AO ARTIGO 9.8.2 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT.

SECEL-PRO- PRISCILA CRISTINA  
2022/05244 FERNANDES

TANGARÁ DA INTERIOR E TEATRO  
SERRA HISTORICIDADE DA CULTURA NO INTERFACES FORMATIVAS DO TEATRO COMUNITÁRIO

O(A) PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO ARQUIVO DE ANEXO IX DO EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DESTA FASE. EM ANÁLISE AO RECURSO APRESENTADO E ÀS FICHAS DE AVALIAÇÕES NÃO FORAM IDENTIFICADAS DISCREPÂNCIA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) ENTRE A SOMATÓRIA TOTAL DOS CRITÉRIOS OBTIDA

SECEL-PRO- JONATHAN  
2022/06026 FERREIRA AMORIM

CÁCERES

FOLCLOREIA COM  
QUE TEM TEATRO

INDEFERIDO

DE CADA  
AVALIADOR,  
PORTANTO,  
CONCLUSO PELO  
INDEFERIMENTO E  
MANTÉM-SE O  
RESULTADO  
CONHECIDO,  
CONFORME  
RESULTADO  
PRELIMINAR, POR  
SEUS PRÓPRIOS  
FUNDAMENTOS.

O(A) PROPONENTE  
ENVIOU E-MAIL  
CONTENDO  
ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM ANÁLISE  
AO RECURSO  
APRESENTADO E  
ÀS FICHAS DE  
AVALIAÇÕES NÃO  
FORAM  
IDENTIFICADAS  
DISCREPANCIA DE  
50% (CINQUENTA  
POR CENTO) ENTRE  
A SOMATÓRIA  
TOTAL DOS  
CRITÉRIOS OBTIDA  
DE CADA  
AVALIADOR,  
PORTANTO,  
CONCLUSO PELO  
INDEFERIMENTO E  
MANTÉM-SE O  
RESULTADO  
CONHECIDO,  
CONFORME  
RESULTADO  
PRELIMINAR, POR  
SEUS PRÓPRIOS  
FUNDAMENTOS.

O(A) PROPONENTE  
ENVIOU E-MAIL  
CONTENDO  
ARQUIVO DE ANEXO  
IX DO EDITAL PARA  
INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO AO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DESTA  
FASE. EM ANÁLISE  
AO RECURSO  
APRESENTADO E  
ÀS FICHAS DE  
AVALIAÇÕES NÃO

SECEL-PRO- NELMA CRISTIAN  
2022/06285 DUTRA LIMA

ARAGUAIANA VIVER A ARTE TEATRO  
SACRA

FORAM  
IDENTIFICADAS  
DISCREPANCIA DE  
INDEFERIDO 50% (CINQUENTA  
POR CENTO) ENTRE  
A SOMATÓRIA  
TOTAL DOS  
CRITÉRIOS OBTIDA  
DE CADA  
AVALIADOR,  
PORTANTO,  
CONCLUSO PELO  
INDEFERIMENTO E  
MANTÉM-SE O  
RESULTADO  
CONHECIDO,  
CONFORME  
RESULTADO  
PRELIMINAR, POR  
S E US PRÓPRIOS  
FUNDAMENTOS.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d5ccbd1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)